



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 29 de junho de 2021.

Ilmo. Sr.
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 356, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de maio de 2021, de autoria do senhor Vereador LAUDO GOMES DA SILVA, através do qual solicita, “***conceder adicional de insalubridade para os agentes comunitários de saúde e para os agentes de combate às endemias que atuam no município de Botucatu, conforme Projeto de Lei 1402/2020, que tramita na esfera federal***”, dizer o que segue:

A caracterização, constatação e modulação de exposição nociva à saúde para fins de concessão de adicional por insalubridade, deverá ser atestada, por força de lei, através de laudo técnico devidamente confeccionado por profissional da área de Engenharia e Segurança do Trabalho e/ou Medicina do Trabalho legalmente capacitado e habilitado.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

A fundamentação legal que norteia a concessão do adicional para servidores celetistas é o Decreto Lei 5.452/1943 (C.L.T.) e a NR-15 do Ministério do Trabalho. Já para os servidores estatutários a fundamentação legal tem como base a Lei Complementar 911/2011, Decreto Municipal 11.231/2018 e a NR-15 do Ministério do Trabalho.

Para fins de instrução, informamos que os servidores municipais ocupantes do emprego de Agente Comunitário de Saúde, atualmente, não são enquadrados como de atividade de risco, conforme laudo técnico emitido pela Engenharia de Segurança do Município. Quanto aos ocupantes do cargo/emprego de Agente de Combate às Endemias, 93% dos servidores atualmente recebem mensalmente o adicional de insalubridade.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO